



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 487, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002932.2024-41, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria IBC nº 396, de 4 de setembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

II - Revogado;

.....

XIII - Carla Regina da Re Amancio, Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado, matrícula SIAPE nº 1015757;

XIV - Elisabeth Ferreira de Jesus, Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado, matrícula SIAPE nº 263130;

XV - Flavia Mara Teixeira Miranda, Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, matrícula SIAPE nº 2784450;

XVI - Nadir da Silva Machado, Divisão de Desenvolvimento e Produção de Material Especializado, matrícula SIAPE nº 3339897;

XVII - Regina Katia Cerqueira Ribeiro, Departamento de Educação, matrícula SIAPE nº 2567810.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 05/11/2024 16:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24428

Código de Autenticação: 1c1cfa86a7



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br